



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2024

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Wellington Felipe, através do Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2024, conceder o Título de Cidadã Caçapavense à Ilma. Dra. Juliana Rozza.

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela **legalidade** e constitucionalidade do projeto.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Em relação ao aspecto financeiro, entendo que **não há** restrições para sua aprovação, de modo que, me manifesto **favorável** à propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário. É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 11 de março de 2024

RODRIGO MEIRELLES
Membro e Relator

TELMA DE FÁTIMA
Presidente

WELLINGTON FELIPE
Vice-presidente

